Lei nº 2.503, de 22 de setembro de 2.015.

Dá Denominação a Logradouro Público

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por meio de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se:

- Rua Adão Rodrigues Gomes, o logradouro público atualmente denominado Rua F, Bairro Palmeiras;

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA E OI.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 22 de setembro de 2.015, 104º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal